

Id:0471A7C26C3299BD



**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP**

A Pregoeira do Município de Cajueiro da Praia-PI, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SRP, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.**

Cajueiro da Praia-PI, 14 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição C. da Silva Carvalho
Pregoeira Municipal

Id:0F8BD38558829849



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2022

O Município de Regeneração/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2022, com validade de 01 ano, prorrogável uma vez por igual período, nos termos da Lei nº 770, artigos – 177, 178, 179, 180 e 181 de 17 de novembro de 2004. (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de didática, com pontuação de 0 a 20.
4. Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos com deficiência.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a pessoas com deficiência no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Atividades e critérios de pontuação da Prova Didática;
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
9. As inscrições serão realizadas entre os dias 16 a 24 de fevereiro de 2022, das 07h:30m às 13h:00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Regeneração, situada na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, nesta cidade.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);
11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 25/02/2022, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.
12. A prova didática será realizada no dia 06 de março de 2022, das 08h às 12h, na Escola Municipal José Cavalcante de Oliveira, situada na Rua Paraíba, bairro Bela Vista, nesta cidade.
 - 12.1. A prova didática trata-se de um texto discursivo-dissertativo, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos relacionados à área para a qual concorre. Esta será composta de 1 (uma) questão sobre algum(ns) dos temas relacionados no conteúdo programático proposto neste edital (Anexo V), e deverá ter extensão mínima de 20 linhas e máxima de 30 linhas.
13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
 - 13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
14. Os critérios de pontuações do currículo e da didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 08/03/2022.
17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: semeregeneracaots22@gmail.com
19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
 - a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
 - a.1) Maior idade
 - a.2) Maior tempo de experiência profissional
20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de março de 2022.
21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado até uma vez, por igual período.
23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de Fundeb e demais despesas atinentes à educação.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Regeneração/PI, 14 de fevereiro de 2022.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	8	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	13	3	16	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA	2	-	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA OU QUÍMICA	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) HISTÓRIA	2	-	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) GEOGRAFIA	2	1	3	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	RS 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	RS 1.922,81

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) LÍNGUA INGLESA						
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) ENSINO RELIGIOSO	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA, CURSO NORMAL SUPERIOR OU TEOLOGIA	R\$ 1.922,81
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.922,81

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ LÍNGUA PORTUGUESA/MATEMÁTICA/CIÊNCIAS/HISTÓRIA/GEOGRAFIA/LÍNGUA INGLESA/ENSINO RELIGIOSO/EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	14/02/2022
02. Período de inscrição.	16 a 24/02/2022
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e abertura de prazo para interposição de recurso.	25/02/2022
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	28/02/2022
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	03/03/2022
06. Aplicação da prova didática.	06/03/2022
07. Divulgação do resultado preliminar e abertura de prazo para interposição de recurso.	08/03/2022
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	11/03/2022
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	14/03/2022

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

 ANEXO VII
 FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO V

 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA
 DIDÁTICA – TODOS OS CARGOS

Fundamentos da educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular; Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais; Função social da escola; Escola e Família; História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro; Projeto político pedagógico; Gestão Democrática na escola; Avaliação institucional da escola: diagnóstico e intervenção, qualidade do ensino, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); Planejamento, planos e projetos educativos; Estratégias e metodologias de ensino; Avaliação da Aprendizagem; Teoria e prática na organização curricular: contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural; Organização do tempo e do espaço na escola; Formação docente; Principais correntes psicológicas e sua relação com o campo da educação; Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem (Skinner, Piaget, Vigotsky, Wallon e Roger).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ¹
Adequação ao tema proposto	3,0
Coesão	3,5
Domínio da língua escrita	5,0
Coerência	3,5
Capacidade de argumentação	5,0

¹ Será atribuída a nota ZERO à redação que:

- a) fugir ao tipo de texto estabelecido;
 b) fugir ao tema proposto;
 c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso)
 d) não for assinada pelo candidato;
 e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou não obedecer ao número de linhas estabelecido.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 – REGENERAÇÃO/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Regeneração, ____/____/2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 - REGENERAÇÃO/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____


CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO

Regeneração, ____/____/2022

Assinatura do responsável pela inscrição

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ____/____/2022	
Assinatura Recorrente:	
 Julgamento do recurso pela comissão:	

Id:OB62031C3FE496C7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO


PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos decorrentes do Processo Administrativo nº 009/2021, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de material permanente para a Creche Comunitária Vovó Mundica.

 I. Gestor de Contrato:
 MARIA DA CRUZ ALVES LIMA
 CPF nº 801.990.543-04

 II. Fiscal de Contrato:
 JACKELINE SYNARA ALVES BALDOINO BARROS
 CPF nº 013.133.423-94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 11 de fevereiro de 2022.

 Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal